Nº 320/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/08, DE 14 DE JULHO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR 2º TEN. QOAPM SIDNEI DE JESUS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo ao Senhor 2º Ten. QOAPM Sidnei de Jesus Silva, pelos relevantes serviços prestados a Anápolis e ao Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/074/2008.